



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 31 de julho de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA PAD Nº. 003/2020/GP

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO
PROCESSANTE.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso das atribuições previstas
na **Lei Orgânica do Município**, bem como no art. **154**, da
**Lei Complementar Nº. 184/1997, de 03 de setembro de
1997**, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público
Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS
SOUTO**, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo, **KÁTIA LUCENA DE
SOUSA MEDEIROS**, servidora pública, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo,
membro da comissão processante; e **EWERTON DANTAS
DE SOUSA**, servidor público, lotado na Secretaria Municipal
de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, para, sob a
presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar ou Sindicância Contraditória)
destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos
narrados no memorando nº. 001/2020, bem como a cópia do

Boletim de Ocorrência entregue pelo denunciante **LUCAS NOGUEIRA DE MEDEIROS**, que imputa conduta passível de apuração disciplinar em face de **JOSÉ SALOMÃO DA NÓBREGA GOMES**, por suposta agressão física perpetrada em desfavor daquele, durante o expediente funcional, de frente à Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente no dia **25/06/2020**, às **08h58min**, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,
Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2020.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL